

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

<b>EXTRATOS DE ERRATAS DE CONTRATOS</b>	
CPL .....	<b>01</b>
<b>EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS</b>	
CPL .....	<b>01</b>
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
CPL .....	<b>02</b>

**EXTRATOS DE ERRATAS DE CONTRATOS**

Em decorrência do equívoco vinculado no Diário Oficial do Município de Icatu, no dia 28 de julho de 2021, na pág. 01, retificamos as seguintes informações: Onde-se lê: REF.: Processo Administrativo nº. Nº 029/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.640/0001-13, e do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 - Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito de Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, que será pres- tado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. R\$ 9.634,52 (nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento 4 - Gás e outros materiais engarrafados Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por Srª HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, pelo Contratante; L.O. SIMÕES BARBOSA, representado pelo, Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA, brasileiro, CPF nº 269.116.123-49 pela Contratada. Icatu-MA, 27 de julho de 2021.

Leia-se: REF.: Processo Administrativo nº. Nº 029/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.2021.029.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.217.640/0001-13, e do outro lado, a empresa L.O. SIMÕES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rodovia BR 402, S/N - KM 100 - Centro, Morros/MA, CNPJ nº 07.153.251/0001-55. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito de Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, que será pres- tado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se

encontram anexos ao Edital. VALOR: R\$ 18.143,69 (dezoito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos); PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento 4 - Gás e outros materiais engarrafados Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por Srª HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, pelo Contratante; L.O. SIMÕES BARBOSA, representado pelo, Sr. LUÍS OSCAR SIMÕES BARBOSA, brasileiro, CPF nº 269.116.123-49 pela Contratada. Icatu-MA, 27 de julho de 2021.

ASSUNTO: 1ª ERRATA AO CONTRATO Nº 006.2021.029.2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021. 1. Em virtude de ter sido verificado equívoco no VALOR do CONTRATO Nº 006.2021.029.2021, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada a numeração da seguinte forma: Onde-se lê: CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR: R\$ 9.634,52 (nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Leia-se: CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR: R\$ 18.143,69 (dezoito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Atenciosamente, Icatu - MA, 30 de julho de 2021. Heloide Barbosa Coelho Azevedo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 930/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.846/0001-40, situada na Rua Principal, s/nº, Bairro, Sarney, na cidade de Presidente Sarney-MA, CEP nº 65.204-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 06 (seis) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). PRAZOS: 6 (Seis) Meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 99 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, representado por Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante; ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, representado pela Srª. Adriana Pacheco Serra, RG 032409562006-9 SSP/MA, CPF nº 039.128.263-82, pela Contratada. Icatu/MA, 30 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 931/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.846/0001-40, situada na Rua Principal, s/nº, Bairro, Sarney, na cidade de Presidente Sarney-MA, CEP nº 65.204-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 06 (seis) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil). PRAZOS: 6 (Seis) Meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 99 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, pelo Contratante; ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, representado pela Srª. Adriana Pacheco Serra, RG 032409562006-9 SSP/MA, CPF nº 039.128.263-82, pela Contratada. Icatu/MA, 30 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 1037/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.846/0001-40, situada na Rua Principal, s/nº, Bairro, Sarney, na cidade de Presidente Sarney-MA, CEP nº 65.204-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 06 (seis) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). PRAZOS: 6 (Seis) Meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 99 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0.1.14.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante; ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, representado pela Srª. Adriana Pacheco Serra, RG 032409562006-9 SSP/MA, CPF nº 039.128.263-82, pela Contratada. Icatu/MA, 30 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 1038/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.131.846/0001-40, situada na Rua Principal, s/nº, Bairro, Sarney, na cidade de Presidente Sarney-MA, CEP nº 65.204-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 06 (seis) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). PRAZOS: 6 (Seis) Meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 99 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0.1.02.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante; ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME, representado pela Srª. Adriana Pacheco Serra, RG 032409562006-9 SSP/MA, CPF nº 039.128.263-82, pela Contratada. Icatu/MA, 30 de julho de 2021.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Icatu/MA. PROC. ADM. N.º: 931/2021; EMPRESA: FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI; CNPJ N.º: 25.426.178/0001-20; ENDEREÇO: Av. Martins Pena, Nº 01, Loja 09, CEP 65.061-250, Maranhão Novo, São Luís/MA. VALOR: R\$ 695.944,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte: 0.1.19.00 Unidade: FUNDEB Atividade: 12.365.0041.2068.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte: 0.1.19.00 Icatu/MA, 29 de julho de 2021. JACKSON GOLÇALVES CANTANHÊDE Secretária Municipal de Educação.

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**